



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
GABINETE DO PREFEITO
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ 25.064.064/0001-87



Decreto nº 017/2020.

13 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE AÇÃO PREVENTIVA DE
ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID-19 E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O **Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a classificação da situação mundial do novo Coronavirus é de pandemia e que significa risco potencial da doença infecciosa atingir a população de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna.

Considerando que o **Art. 23, II da Constituição Federal** dispõe que é competência comum da União, Estados, Distrito Federal e dos municípios: cuidar da saúde e assistência pública.

DECRETA:

Art. 1º – Fica Decretado a **SUSPENÇÃO** no período de **16/03/2020 a 20/03/2020**, todas as atividades educacionais nas unidades escolares do município, podendo ser prorrogado caso seja comprovado a necessidade devido o agravamento da pandemia relativa ao COVID-19..

Art. 2º – Ficam **SUSPENSOS** todos os eventos no âmbito municipal que tenha aglomerações de pessoas durante o período de 16 a 20 de março de 2020.

Parágrafo único. Este decreto não se aplica ao quadro de servidores administrativos, que exercerão suas atividades normalmente.

Art. 3º – Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha - TO, em 13 de março de 2020.

Publique-se.

Registre-se.


PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO

